



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 4 DE OUTUBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1283 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **RESUMO DAS PORTARIAS 04/10/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTRARIA Nº 1727/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TELMA LOPES DE LAIA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1728/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TELMA LOPES DE LAIA, matrícula 93.401 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1729/16 - EXONERAR, A PEDIDO, GÉSSICA DA SILVA PEREIRA LIMA, matrícula 180.729 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1730/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 92.718 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1731/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE APARECIDA DA SILVA SOUZA, matrícula 174.841 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1732/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA MARIA XAVIER DA SILVA, matrícula 151.205 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1733/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA MARIA XAVIER DA SILVA, matrícula 174.058 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1734/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCA MARIA ROMÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 176.003 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1735/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ARLETE DE ARAÚJO CURVELO SANTI, do cargo em comissão de CO-

ORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1736/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SERGIO AFONSO DOS REIS JUNIOR, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1725 / 2016 - DESIGNAR a Senhora MARCIZE GARCIA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1726 / 2016 - DESIGNAR o Senhor EDUARDO MATIAS DA SILVA, para responder pelos cargos de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, durante o período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**LEI****LEI N.º 4.777, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Fixa o subsidio mensal do Prefeito e do Vice Prefeito”.

Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Osasco.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica mantido em seu atual patamar o valor do subsídio devido mensalmente ao Prefeito, para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2017 e terminará em 31 de dezembro de 2020, então fixado pela Lei nº 4.556, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica mantido em seu atual patamar o valor do subsídio devido mensalmente ao Vice-Prefeito, para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2017 e terminará em 31 de dezembro de 2020, então fixado pela Lei nº 4.556, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 3º Os valores estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta lei somente serão alterados, mediante lei específica, quando houver reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais decorrentes de aplicação de revisão geral anual, e na mesma proporção.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias constantes de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

*Osasco, 04 de outubro de 2016.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

**LEI N.º 4.778, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Fixa o subsidio mensal dos Secretários Municipais para o mandato de 2017 a 2020”.

Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Osasco.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica mantido em seu atual patamar o valor do subsídio devido mensalmente aos Secretários Municipais, para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2017 e terminará em 31 de dezembro de 2020, então fixado pela Lei nº 4.577, de 17 de dezembro de 2012

Parágrafo único. Aplica-se aos Secretários Municipais o disposto no art. 7º, incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, da Constituição Federal.

Art. 2º O valor estabelecido no artigo anterior somente será alterado, mediante lei específica, quando houver reajuste nos vencimentos dos servidores públicos Municipais decorrentes de aplicação de revisão geral anual, e na mesma proporção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias constantes de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

*Osasco, 04 de outubro de 2016.*

*JORGE LAPAS  
Prefeito*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 62ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:**

- FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 73 ao 76

Exame Médico pré-admissional:DIA 07/10/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 07/10/2016 das 08:30 ás 11:30 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >**SE APOSENTADO:** Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 04 de outubro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretária de Administração em exercício

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 042/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.663/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE TIRAS REAGENTES E MICRO LANCETAS PARA TESTE HEMOANALISE COM O FORNECIMENTO DE GLICOSIMETRO EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DA REDE DE SAUDE, a pedido da Secretaria de Saúde para revisão do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 04 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Atos do Secretário

MEMO N° 333/2016

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 08.367.821/0001-72

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 018.244/2012

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Juliana Canevari Prando Lima

Razão Social: DROGARIA PRIMOGÊNITA LTDA

Endereço: Rua Antônio Campos de Toledo, 19 – Vila Ayrosa – Osasco.

CNPJ / CPF: 55.762.116/0001-50

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 013.851/1999

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Clarissa Marques Biscuola

Responsável Técnico: Cristina Adriane Moreira de Barros

Razão Social: DROGARIA RAFAELA DE OSASCO LTDA - ME

Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 935 – Helena Maria – Osasco.

CNPJ / CPF: 09.118.677/0001-01

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 000.926/2008

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Maria Luísa Santana da Silva

Responsável Técnico: Kaline Silva Minozzi

Responsável Técnico Substituto: Cleide da Silva Letty

Razão Social: DROGARIA NOVA UNIÃO DE OSASCO  
Endereço: Rua Dona primitiva Vianco, 107 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.313.135/0001-68  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 010.584/2015  
Data Deferimento: 01/07/2016  
Data Validade: 01/07/2017  
Responsável Legal: Reginaldo Alves Batista  
Responsável Técnico Substituto: Jorge Gabriel dos Santos Batista

Razão Social: DROGARIA J. S. SILVA LTDA - ME  
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, 41 – Gleba 3 G – Jardim Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 08.201.017/0002-08  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 000.710/2007  
Data Deferimento: N/C  
Data Validade: N/C  
Responsável Legal: João Manoel da Silva  
Responsável Técnico: Vanessa Amanda da Silva Nascimento

Osasco, 30 de setembro de 2016.

---

Dr. José Amando Mota  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretario

O Senhor Secretario de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: FLEURY S.A

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 289 – Centro - Osasco

CNPJ/ CPF: 60.840.055/0156-78

Atividade: Serviço de diagnóstico por imagem com uso de Radiação Ionizante

Protocolo: 023.834/2009

Data Deferimento: 26.08.2016

Data Validade: 26.08.2017

Responsável Legal: Paulo Pedote

Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite

CEVS:353440110-864-000332-1-9

Tipo de Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA - ME

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 145 – Centro - Osasco

CNPJ/CPF: 00.268.244/0001-50

Atividade : Comercio Varejista De Materiais Ortopédicos

Protocolo: 007.533/2004

Data Deferimento: 20.09.2016

Data Validade: 20.09.2017

Responsável Legal: Márcia de Fátima Bragante

Responsável Técnico: Marino Delgado

CEVS:353440110-477-000100-1-4

Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara - Osasco

CNPJ/CPF: 47.508.411/1464-44

Atividade : Comercio Varejista de Alimentos

Protocolo: 023.927/2014

Data Deferimento: 19.08.2016

Data Validade:

Responsável Legal: Jatiane Medeiros Costa

Responsável Técnico: Andressa Freire Lima da Anunciação

CEVS:353440110-562-000199-1-7

Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: MED IMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua, Francisco Diogo de Assis, 677 – Piratininga - Osasco

CNPJ/CPF: 03.434.334/0001-61

Atividade : Comercio Atacadista de Mercadorias em geral.

Protocolo: 036.781/2011

Data Deferimento: 20.09.2017

Data Validade: 20.09.2017

Responsável Legal: Patrícia de Castro Sanches

Responsável Técnico: Patrícia de Castro Sanches

CEVS:353440110-206-000059-1-6

Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0686-59  
Atividade : Serviço de Diagnóstico por imagem  
Protocolo: 006.601/2016  
Data Deferimento:14.09.2016  
Data Validade:  
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno  
Responsável Técnico: Rosana Claudia Rissin Waiswol  
Tipo do Deferimento: Laudo Técnico de Avaliação – LTA 117/2016

Razão Social: ISABEL CRISTINA TOZZI MORO  
Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – Centro - Osasco  
CNPJ/CPF: 032.099.338-80  
Atividade : Psicologia e Psicanálise  
Protocolo: 011.301/2004  
Data Deferimento: 28.06.2016  
Data Validade:28.06.2017  
Responsável Legal: Isabel Cristina Tozzi Moro  
Responsável Técnico: Isabel Cristina Tozzi Moro  
CEVS:353440110-865-000056-1-4  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: A.R. BATISTA TRANSPORTES - ME  
Endereço: Rua João Ramalho, 206 – Piratininga - Osasco  
CNPJ/CPF: 11.183.798/0001-70  
Atividade : Transporte de Alimentos  
Protocolo: 022.454/2014  
Data Deferimento: 08.09.2016.  
Data Validade: N/C  
Responsável Legal: Andre Rocha Batista  
Responsável Técnico: Não se Aplica  
CEVS:353440110-493-000136-1-7  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA - EPP  
Endereço: Rua João Finoti, 55 – Jardim Roberto - Osasco  
CNPJ/CPF:05.866.032/0001-98  
Atividade : Dedeetizadora  
Protocolo: 006.593/2016  
Data Deferimento: 06.09.2016  
Data Validade: N/C  
Responsável Legal: Sergio Ricardo Ramos de Moraes  
Responsável Técnico: Pedro Francisco Marin  
Tipo do Deferimento: LTA de avaliação, adaptação do fluxo para funcionamento de uma dedetizadora.

Razão Social: UNIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
Endereço: Rua Dorival Seabra, 507 – Baronesa - Osasco  
CNPJ/CPF: 09.393.309/0001-63  
Atividade : Drogaria  
Protocolo: 014.827/2009  
Data Deferimento: 12.09.2016  
Data Validade: 12.09.2017  
Responsável Legal: Regiane Pinheiro França  
Responsável Técnico: Janine Aparecida Batista de Farias  
CEVS:353440110-477-000330-1-5  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: DALIVANI SUSAN MONTANO VILLAZON  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 – Centro - Osasco  
CNPJ/CPF: 22.567.166/0001-27  
Atividade : Consultório Odontológico  
Protocolo: 013.829/2015  
Data Deferimento: 05.09.2016  
Data Validade: 05.09.2017  
Responsável Legal: Dalivani Susan Montano Villazon  
Responsável Técnico: Dalivani Susan Montano Villazon  
CEVS:353440110-863-001157-1-1 Estabelecimento  
CEVS: 353440110-863-001-158-1-9 Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUIMICOS LTDA  
Endereço: Av. Oswaldo Collino, 472 – Presidente Altino - Osasco  
CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51  
Atividade : Comercio Atacadista de Mercadoria em geral, sem predominância de alimentos  
Protocolo: 001.309/2001  
Data Deferimento: 08.09.2016  
Data Validade: 08.09.2017  
Responsável Legal: Irineu Gennaro  
Responsável Técnico: Felice Petillo  
CEVS:353440110-469-000032-1-2  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAL CENTERLTDA  
Endereço: Avenida General Florêncio, 227 – Quitaúna - Osasco.  
CNPJ/CPF: 15.751.086/0001-61  
Atividade : Clínica Veterinária  
Protocolo: 018.004/2012  
Data Deferimento: 19.07.2016  
Data Validade: 19.07.2017  
Responsável Legal: Paula Cristina de Batista Fonseca  
Responsável Técnico: César Bueno Augusto da Silveira  
CEVS:353440110-750-00012-1-1  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Atenciosamente.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 330/2016

Aposentadoria por Idade a LISETE PAULA DOS SANTOS SILVA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista/Diarista, matrícula da PMO nº 106.147 e grau/referência “01-D”, proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1192/2016, a partir de 03.10.2016,

DEFERIMENTO:

Processo nº 3528/201 – WANDERLEY JOSÉ TOGNIOLI

Requer isenção dos recolhimentos do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos a título de Aposentadoria, que em 23.09.2016 foi deferido, conforme contido nos autos.

ATOS DO PRESIDENTE:

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2014

Processo compras nº 029/2014

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: ETAA ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 24 (Vinte e quatro) meses com base no inciso II, art.57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

Portaria nº 331/2016

Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2015-2017.

Dra.Karen Cristina Gaspar Jovanelli	Titular	CMO
Sr. Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Sr. Cláudio Henrique da Silva	Suplente	CMO
Sr. Valdir Pereira Roque	Suplente	CMO
Sr. Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Sra Dulce Helena Cazzuni	Titular	PMO
Sra.Marisa Elizabeth da Silva	Suplente	PMO
Dr. Adriano Pedro Alves		Suplente PMO
Sr. Ricardo Tchalian	Titular	Servidores ativos
Sr. Jesse de Castro Moraes	Suplente	Servidores inativos
Sr. Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores ativos
Sr. Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 19.10.2016

Horário: 10:00 H

Local: IPMO

Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

Osasco, 04.10.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTRARIA Nº 721 de 13/09/2016

I - CONCEDER, ao servidor (a) DAMARIS BATISTA SOARES, 8 (oito) dias de Licença Gala, no período de 05/09/16 à 12/09/16, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 12149/16.

PORTRARIA Nº 722 de 15/09/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ED CARLOS CARNELOSSO, portador (a) do RG nº 24.977.795-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 15 de setembro de 2016.

PORTRARIA Nº 723 de 19/09/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANTONIO CARLOS COLUNA, portador (a) do RG nº 5.052.770-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTRARIA Nº 724 de 19/09/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ALFREDO MORENO DE SOUZA FILHO, portador (a) do RG nº 8.237.424-7, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTRARIA Nº 738 de 26/09/2016

I - CONCEDER prorrogação de licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ANA MARIA SOUZA SANTOS, no período de 07/09/16 à 15/10/16, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 12443/16.

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**